PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 009 –XXII/ 2026 LIVRAMENTO PB, 22 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO	**PODER LEGISLATIVO**
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega	Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho	Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino	1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa	2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira	Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Alefy Bruce Leite Nobrega	Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho	Vereador: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima	Vereador: Ronaldo Dantas da Silva
Sec. Geral e Planejamento: Antonio Juvencio de Gouveia Neto	
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega	

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 796
DE 10 DE
SETEMBRO DE
2026.

DECRETA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR TITULAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Livramento/PB,

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado no Edital 016/2023, 02 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO: O afastamento para tratamento de saúde da conselheira Vanuza Pereira de Lima.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR – **Jonata Guilherme de Oliveira**, portador do RG nº4.247.391 SSDS/PB e do CPF nº. 126.274.324-94, suplente do Conselho Tutelar de Livramento/PB.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 16 de setembro de 2026.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==

==